



TERMO DE REFERENCIA

I- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA ATENDER O SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA.

II- Emenda Parlamentar Nº. **DA PROPOSTA: 11718.379000/1210-08**, no valor R\$ 25.686,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais).

III- **JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos equipamentos e material permanente do presente Termo de Referência visa a portaria **11718.379000/1210-08** do Ministério da Saúde através de incentivo financeiro federal, sendo que o equipamento solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde. Atendimento distribuídos em diversos setores, com a finalidade de garantir o bom desenvolvimento das atividades propostas, garantindo conforto ao usuário e profissional no ambiente de trabalho. Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Igarapé-Açu tem buscado a melhoria constante nos atendimentos.

IV- **PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):** A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN	UNIDADE	1	4.108,00	4.108,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.				
2	TENS E FES, NÚMERO DE CANAIS; 04 CANAIS	UNIDADE	2	1.573,00	3.146,00
3	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL ; FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS; DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5	UNIDADE	1	4.475,00	4.475,00
4	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECCÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS, MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D	UNIDADE	1	448,00	448,00
5	SUPORTE DE SORO: TIPO/MATERIAL DE CONFECCÃO, PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	1	438,00	438,00
6	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECCÃO; AÇO / FERRO PINTADO	UNIDADE	1	222,00	222,00
7	GLICOSÍMETRO: ACESSÓRIO(S); COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UNIDADE	2	145,00	290,00
8	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA: MATERIAL DE CONFECCÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR; APOIO DO BRAÇO; APOIO PÉS; AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/SEM COLETOR	UNIDADE	1	428,00	428,00
9	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD OU DLP ; RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768; CONTRASTE MÍNIMO DE 10000:1 DEVE POSSUIR , NO MÍNIMO, OS SEGUINTE TIPOS DE CONEXÃO: 01 (UMA) VGA , 01 (UMA) HDMI; 01 ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3000 LUMENS; ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETO; ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100-120V, 220-240V; CONTROLE REMOTO; CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO VGA; MANUAL DO USUÁRIO; SUPORTAR A EXIBIÇÃO DE ARQUIVOS A PARTIR DE UM PENDRIVE DIRETO NO PROJETO (SEM O USO DE PC); O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	4.932,00	4.932,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10	CADEIRA DE RODAS ADULTO: MATERIAL DE CONFECCÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS; AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO	UNIDADE	1	1.243,00	1.243,00
11	TABLET: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	UNIDADE	2	1.886,00	3.772,00
12	ANDADOR: RODÍZIOS DIANTEIROS - NÃO POSSUI; MATERIAL DE CONFECCÃO - ALUMÍNIO	UNIDADE	2	243,00	486,00
13	IMPRESSORA LASER (COMUM): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	1.698,00	1.698,00
				TOTAL:	25.686,00

V- METODO DE SELEÇÃO E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO:

À luz da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para efeito da concretização da formação da ata de registro de preços do objeto do presente Termo, será utilizado procedimento licitatório na modalidade "Pregão", na forma "Eletrônica", com modo de avaliação das propostas pautado no critério do "menor preço".

VI- CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto da presente licitação será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de cada pedido e entregue na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Açú, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Gestor de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VII- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA DESPESA:



O pagamento será efetuado em sua totalidade no prazo não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega e/ou prestação de serviços de cada parcela do objeto, mediante apresentação da nota fiscal discriminativa devidamente conferida e atestada pelo Gestor de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, acompanhada das Certidões que comprove a regularidade Fiscal e Trabalhista da Empresa, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

VII - UNIDADES ORÇAMENTARIAS:

O recursos para cobrir as despesas decorrentes das aquisições e/ou Prestações de Serviços futuras do objeto desta licitação serão consignados no Orçamento do Município do exercício vigente, mediante as classificações funcionais programáticas específicas para o objeto das Secretarias solicitantes a serem informadas quando das solicitações das Ordens de Compras e/ou Serviços.

VIII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

IX- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado; Efetuar o pagamento no prazo previsto.

X- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

XI- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

XII- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 25.686,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e seis reais).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamento recebidos pelo Ministério da Saúde, mediante consultas.

XIII- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XIV- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

Igarapé Açu/PA, 27 de outubro de 2021.

Francisco Soares de Amorim Neto
Secretário Municipal de Saúde - Igarapé-Açu/PA
Decreto nº 190/2021 - GP/PMI

MELHOR EM CASA
M. L. S. P. Pinheiro
COORDENADORA
Aida Leila S. Pinheiro
Responsável Técnico

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11718.379000/1210-08****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.718.379/0001-96	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo DUQUE DE CAXIAS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.725-000	UF PA	Município IGARAPE-ACU

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
34920003 - R\$ 25.686,00 - NILSON PINTO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SERVICO ESPECIALIZADO DE SAUDE PUBLICA SESP		
Tipo Unidade:	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE		
CNPJ:	05.149.117/0001-55	CNES:	9486232
Endereço:	RUA MARECHAL RONDON CENTRO - CENTRO, CEP:68725000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	SERVICO ESPECIALIZADO DE SAUDE PUBLICA SESP	CNES:	9486232
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA. MICRORREGIÃO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR. ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORTARIA Nº 825 DE 2016) A ATENÇÃO DOMICILIAR - AD É A MODALIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRADA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, CARACTERIZADA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DOENÇAS, REABILITAÇÃO, PALIATIVO E PROMOÇÃO À SAÚDE, PRESTADAS EM DOMICILIO, GARANTINDO CONTINUIDADE DE CUIDADOS. PARA A BOM FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA, E EFICÁCIA NOS RESULTADOS É DE SUMA IMPORTÂNCIA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO/PROFISSIONAL. OS EQUIPAMENTOS ORA SOLICITADOS DEVEM FAZER PARTE DA ROTINA DIÁRIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS, O SAD HOJE CONTA COM 50 PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA QUE RECEBEM ATENDIMENTO NO DOMICILIO, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-AÇU, COM UMA ESTIMATIVA DE 10 ATENDIMENTOS DIARIOS. DESTES PACIENTES ALGUNS SÃO TOTALMENTE ACAMADOS, E NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS. PARA A BOA EVOLUÇÃO NO QUADRO CLINICO DO PACIENTE E UM ACOMPANHAMENTO MAIS DETALHADO E COMPLETO POR PARTE DOS PROFISSIONAIS, ESTES EQUIPAMENTOS SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA. 39024			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO. 84705			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO? EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			

Escada com 2 degraus	1	222,00	222,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Glicosímetro	2	145,00	290,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Banho/ Higiênica	1	428,00	428,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESTRUTURA/CAPACIDADE/COLETOR	AÇO/FERRO PINTADO/FIXA/ATÉ 100 KG/SEM COLETOR		
APOIO DO BRAÇO	POSSUI		
APOIO PÉS	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Projeter Multimídia (Datashow)	1	4.932,00	4.932,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1024 x 768;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI ; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.243,00	1.243,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet	2	1.886,00	3.772,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 16GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Andador	2	243,00	486,00
Característica Física	Especificação		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
Especificação Técnica			

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SAÚDE PÚBLICA SESP

Ambiente: Atenção Domiciliar

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Básico)

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

4.108,00

4.108,00

Característica Física

Especificação

ESPECIFICAR

NÃO

Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento

TENS e FES

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

2

1.573,00

3.146,00

Característica Física

Especificação

NÚMERO DE CANAIS

04 CANAIS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

4.475,00

4.475,00

Característica Física

Especificação

FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPOORTE C/RODÍZIOS

DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Mesa de Reunião

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

448,00

448,00

Característica Física

Especificação

MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS

MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Suporte de Soro

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

1

438,00

438,00

Característica Física

Especificação

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO

PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento

Qtd.

Valor unitário (R\$)

Valor total (R\$)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	17	25.686,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
17	25.686,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
021237	IGARAPE-ACU
ENDEREÇO	
AV.BARAO DO RIO BRANCO,4196, EM FRENTE A PCA.E PONTO DE VAN CENTRO CEP:68.725-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMO DE COMPROMISSO ASS.pdf